



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DEPARTAMENTO DE FROTAS

Despesas Veículo QCF-0358

Período referente ao mês **março**/2024.

TOTAL

R\$ 732,19

Setecentos e trinta e dois reais e dezenove centavos.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DEPARTAMENTO DE FROTAS

Anexo I

Anexo I,

Nota de Liquidação nº 151, por meio do qual foi efetivado o pagamento à Empresa Word Print Comunicação Visual, conforme Nota Fiscal nº 1.531, referente o serviço de confecção e aplicação de 1 (um) par de adesivos de identificação no valor de R\$ 19,60 já abatido o valor do ISS.



Pedido de Empenho

Pedido Data Emissão Nº Solicitação Responsável Digitador
00026/24 16/02/2024 00054/24 JOEL DA SILVA BENEVIDES Viviane Cristina Mati

Poder PODER LEGISLATIVO
Órgão CÂMARA MUNICIPAL
Unidade / Setor CAMARA MUNICIPAL DE CACERES
Cond. Pagamento

Centro de Custo DEPARTAMENTO DE FROTAS

Ficha 5 Valor 1.500,00
010101 CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.97.00 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO
01.031.1001.2001.0000 MAN E ENC C/AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Observação

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00054/24
Senhor Diretor Geral, Considerando que as despesas provou-se superior ao montante solicitado inicialmente por este servidor, de modo que faz necessário e oportuno utilizar o reforço de suprimento de fundos para custear despesas com prestação de serviço no valor de até R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cuja o caráter peculiar, se enquadra nos dispositivos do Artigo 3º, inciso I, e § 2º. Fundamenta-se tal pedido, com base no Artigo 15 da Resolução 05/2023.

Fornecedor JOEL DA SILVA BENEVIDES COD: 1234
Endereço: RUA JOAQUIM MURTINHO Nº: 164 CNPJ: ●●●●020●●●●●
CACERES

Cod Prod Discr. Marca Unid Quant \$ Unit Centro de Custo Valor
999.001.070 ADIANTAMENTO/SUPRIMENTO DE FUNDC UN 1 1.500,00 DEPARTAMENTO DE FROTAS
Obs.:

Total Pedido
1.500,00

PRESIDENTE

DIRETOR SALCP



CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

03.960.333/0001-50

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

151 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 5	DATA: 16/02/2024	PEDIDO Nº: 00026/24
-----------------------	----------	----------	------------------	---------------------

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 16/02/2024
--------------------------------	------------	------------------------

NOME: JOEL DA SILVA BENEVIDES	●●●020●●●●	CÓDIGO: 1234
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MURTINHO	CACERES	

FONTES DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00054/24 Senhor Diretor Geral, Considerando que as despesas provou-se superior ao montante solicitado inicialmente por este servidor, de modo que faz necessário e oportuno utilizar o reforço de suprimento de fundos para custear despesas com prestação de serviço no valor de até R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cuja o caráter peculiar,	Liquido 1.500,00 Desconto 0,00
1 Recursos do Exercício Corrente		
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
110 Geral		
000 Geral		

AD	SOMA	1.500,00
----	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CÂMARA MUNICIPAL
01	CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.97	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO
01.031.1001.2001.0000	MAN E ENC C/AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$	1.500,00
um mil e quinhentos reais *****	

DESCONTOS	NOTA FISCAL : SERIE: PROTOCOLO : TOTAL DE DESCONTOS	0,00
-----------	---	-------------

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 16/02/2024

RESPONSÁVEL PELA LIQUIDACAO

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
PRESIDENTE

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão 05/03/2024 - 09:56:32	Data do Serviço 05/03/2024	Situação da nota Emitida	Número de controle 2024/75163	Nota Eletrônica nº1531 - série D
---	--------------------------------------	------------------------------------	---	---

Tomador de Serviço	Nome/ Razão Social:	CAMARA MUNICIPAL DE CACERES/CACERES CAMARA MUNICIPAL		
	Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO - CENTRO		
	CEP/Cidade/UF:	78200-000 - Cáceres - MT		
	Email:	financeiro@camaracaceres.mt.gov.br		
	CNPJ:	03.960.333/0001-50		
	Inscrição Estadual:			
	Inscrição Municipal:	10567		
Local da prestação do serviço: Cáceres-MT				



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
13.05	1	02X40= R\$ 80,00- SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE ADESIVO E APLICAÇÃO EM CARRO(PLACA SPI9A91) 02X40= R\$ 80,00- SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE ADESIVO E APLICAÇÃO EM CARRO(PLACA QBK0125) 01X20= R\$ 20,00- SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE ADESIVO E APLICAÇÃO EM PARA MOTO(PLACA QCF0358)	180,00	180,00	0,00	2%



Prefeitura Municipal de Cáceres
Estado de MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Fiscalização Tributária
AVEN BRASIL, Nº 119 - COC JARDIM CELESTE
C.E.P 78200-000, Cáceres(MT)
CNPJ 03.214.145/0001-83 - www.caceres.mt.gov.br

Fundamentos legais: Lei Complementar Federal 116/2003 e suas alterações e Lei Complementar Municipal 148/2019 (CTM) e suas regulamentações.
NOTA FISCAL emitida através do site www.caceres.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
NÃO TEM VALOR COMO RECIBO.
PROCON-MT: Rua Baltazar Navarros, n. 567 (antigo Sine), Bairro Bandeirantes, Cuiabá - MT | CEP 78010-020 Tel.: (65) 3613-2100 E telefone gratuito 151

Local da incidência do ISS: Cáceres-MT Responsável Recolhimento: Tomador

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	180,00
Base de Cálculo do ISS:	180,00
Valor do ISS:	3,60
ISS retido na fonte:	3,60
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	176,40

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
13.05(001112) - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichêria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação.

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº 2020/362	Limite das notas (AIDF) 1 a 9999999
-----------------------	--------------------	---------------------	----------------------------	---

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação G3W7G0.F0L1U4.K1Z2H3 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 6208442E9





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DEPARTAMENTO DE FROTAS

Anexo II

Anexo II,

Nota de Liquidação nº 152, referente ao pagamento proporcional ao valor da cota da Apólice de Seguro a Corretora de Seguros SURA S.A.

Motocicleta oficial Honda Cargo-160, placa QCF-0358, no valor de **R\$ 494,75** (quatrocentos e noventa quatro reais, setenta e cinco centavos).



CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

03.960.333/0001-50

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

152 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 5	DATA: 07/03/2024	PEDIDO Nº: 00027/24
-----------------------	----------	----------	------------------	---------------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	000001/24	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 07/03/2024
---------------------	-----------	------------	------------------------

NOME: SEGUROS SURA S.A.	33.065.699/0001-27	CÓDIGO: 3800
ENDEREÇO: AV DAS NACOES UNIDAS	SAO PAULO	

FONTES DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000001/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Contratação de apólice de seguro para os veículos oficiais	Liquido 6.399,17 Desconto 0,00
1 Recursos do Exercício Corrente		
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
110 Geral		
000 Geral		

OR	SOMA	6.399,17
----	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CÂMARA MUNICIPAL
01	CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL
01.031.1001.2001.0000	MAN E ENC C/AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
6.399,17	6.399,17	6.399,17	0,00

VALOR A SER PAGO R\$	6.399,17
seis mil, trezentos e noventa e nove reais e dezessete centavos *****	
DESCONTOS	

NOTA FISCAL :	
SERIE:	
PROTOCOLO : 001/24	
TOTAL DE DESCONTOS	0,00

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 07/03/2024

RESPONSÁVEL PELA LIQUIDACAO

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
PRESIDENTE



29/02/2024 2º Via

APÓLICE DE FROTA

Seguro de Automóvel - 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

DADOS DO SEGURADO

Nome CAMARA MUNICIPAL DE CACERES	CPF / CNPJ 03.960.333/0001-50
Endereço RUA GENERAL OSORIO S/N, 0 - CEP: 78200-000 CENTRO - CACERES - MT - CEP: 78200-000	

DADOS DO SEGURO

Proposta / Opção 1185 / 1	Apólice 8000000754	Ap. Anterior	Endosso 0	Aditivo	Vigência Das 24:00hs do dia 16/02/2024 às 24:00hs do dia 16/02/2025
-------------------------------------	------------------------------	---------------------	---------------------	----------------	---

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIOS SECURITÁRIOS

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIOS DE SERVIÇOS

Casco	3.998,46	Assistência 24h Sem Limite De Km	1.062,58
Danos Materiais	163,72	Assistência Motos	202,94
Danos Corporais	12,14	Veículo Reserva Pop C/ Ar - 30 Dias	595,14
Danos Morais	6,06	Vidros Especial	282,82
APP Morte	18,83	Líquido Total	2.143,48
APP Invalidez	18,83	Juros Serviços	0,00
DMHO-Desp.Médica,Hosp.e Odont	37,65	I.O.F de Serviços	0,00
Líquido Total:	4.255,69	Sub Total	2.143,48
Juros Cob. Securitárias	0,00		
Custo de Emissão	0,00		
I.O.F	0,00		
Sub Total	4.255,69		

TOTAL: 6.399,17 A VISTA

PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

Parcela	Data de Vencimento	Prêmio Total	Adicional de Fracionamento	Tipo de Documento
1	16/04/2024	6.399,17	0,00	CARNE

CORRETOR: CONESP BRASIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA - PEDIDO CORR: 330153776

TIPO DE REMESSA	PLATAFORMA	CÓDIGO SUSEP	CÓDIGO SURA
ESCANINHO	2	100586323	11835 / 80

ORGANIZAÇÃO EMISSORA	LOCAL E DATA DE EMISSÃO
SUCURSAL ORGAOS PUBLICOS Av.Raja Gabaglia,2000 Torre 2 sl 241-244	- Emissao Eletronica BELO HORIZONTE, 29/02/2024 17

Número do Processo Administrativo Susep: 15414.001554/2004-71**Cond. Gerais da Apólice:**

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela Sociedade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br de acordo com o número do processo constante na apólice/proposta.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

SAC: 0800 7740 772 (dúvidas, reclamações, sugestões e cancelamentos) - Solicitação de Serviços/Sinistro: 3003-7727 (Principais capitais e regiões metropolitanas) - Demais regiões: 0800 7049399 - Ouvidoria: 0800 704 7099 - Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484

Registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br



Seguro de Automóvel – 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: ORGAOS PUBLICOS	Ponto de Venda: ORGAOS PUBLICOS	Versão de Cálculo: 11.2023
Produto: LICITAÇÃO	Proposta: 1185	Opção: 1
Estipulante: CAMARA MUNICIPAL DE CACERES	Apólice: 8000000754	Endosso: 0
Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL		

Item : 2	Cobertura: COMPREENSIVA	Vigência: Das 24:00hs do dia 16/02/2024 às 24:00hs do dia 16/02/2025
-----------------	--------------------------------	---

DADOS DO SEGURADO

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE CACERES	CPF / CNPJ: 03.960.333/0001-50
Endereço: RUA GENERAL OSORIO S/N, nº:0 - CENTRO - CACERES - MT - Cep: 78200-000	

DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67524000673180	Região de Tarifação: CUIABÁ	
CEP: Cidade:		
Espécie: MOTOCICLETA NAC	Marca: HONDA	Modelo: CG 160 Cargo
Ano Fabr/mod: 2019/2019	Zero Km: Não	Combustível: GASOLINA
Placa: QCF0358	Chassi: 9C2KC2220KR007124	Classe de Bônus: zero
		Renavam: 0

Demonstrativo de Coberturas Securitárias	LMI (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Casco	VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00	2.860,00	256,06
Danos Materiais		100.000,00	23,70
Danos Corporais		100.000,00	1,76
Danos Morais		100.000,00	0,88
APP Morte		50.000,00	2,35
APP Invalidez		50.000,00	2,35
DMHO-Desp.Médica,Hosp.e Odont		50.000,00	4,71
Sub Total			291,81

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molicar.

Serviços Contratados	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Assistência Motos		202,94
Sub Total		202,94
Total		494,75

Clausulas: 021 5041 5061 5063 5064 5065



Órgão Produtor: ORGAOS PUBLICOS

Apólice: 800000754

Endosso: 0

021 - DESPESAS MÉDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS (DMHO)**1. DESPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS (DMHO)**

1.1. Mediante a contratação desta cobertura, fica garantido o reembolso, limitado ao capital segurado estipulado para esta garantia, por ocupante do veículo, das despesas médicas, hospitalares e odontológicas realizadas pelo ocupante acidentado para seu tratamento, sob orientação médica, iniciado nos 30 (trinta) dias contados da data do acidente de trânsito coberto nos termos das Condições Gerais.

1.2. A Seguradora se reserva o direito de não reembolsar quaisquer despesas caso seja comprovado que o tratamento teve início depois de decorridos 30 (trinta) dias da data da ocorrência do acidente.

1.3. Para fins desta cobertura, considera-se tratamento, além da internação hospitalar a critério do médico assistente, as despesas realizadas com radiografia, ultra-sonografia, tomografia computadorizada, medicamentos, anestesia, fisioterapia e honorários de médicos e de dentistas

1.3.1. O reembolso das despesas com dentistas abrange exclusivamente a restauração e/ou colocação de prótese em substituição a dentes naturais danificados, parcial ou totalmente

1.4. Além dos riscos excluídos na cláusula 6ª - Riscos Excluídos das Condições Gerais, não estão abrangidas na presente cobertura, as despesas decorrentes de:

- a) estados de convalescença (após a alta médica) e as despesas de acompanhantes;
- b) aparelhos que se referem a orteses de qualquer natureza e a prótese de caráter permanente, salvo as próteses pela perda de dentes naturais;
- c) despesas de estada, alimentação, passagens e quaisquer despesas que não tenham sido realizadas com o próprio acidentado; e
- d) as intercorrências ou complicações consequentes da realização de exames, tratamentos clínicos ou cirúrgicos, quando não decorrentes de acidente de trânsito coberto.

1.5. É facultado ao ocupante acidentado a livre escolha dos prestadores de serviços médicos hospitalares e odontológicos, desde que legalmente habilitados.

1.6. Ratificam-se os termos das Condições Gerais que não foram expressamente alteradas pela presente cláusula.

5041 - CLÁUSULA DE MANUTENÇÃO DE REGISTROS

A) Para fins de atendimento a Lei Federal n.º 9.613/1998, Lei Federal 12.683/2012 e Circular Susep nº 612/2020, fica entendido e acordado que as partes neste contrato de seguro se obrigam a cumprir com as disposições das normas referenciadas. Adicionalmente, o segurado se compromete a fornecer e manter atualizado o registro dos seus dados cadastrais, assim como dos seus beneficiários e representantes legais indicados na apólice do seguro.

O registro inclui as seguintes informações:

Pessoa Física (Art. 20º, §3º, inciso I da Circular Susep nº 612/2020):

Nome completo;

Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

Número de identificação válido em todo o território nacional (RG ou CNH e entre outros);

Endereço completo (logradouro, número, bairro, CEP, cidade e Estado);

Nota: No caso do enquadramento de Pessoa Politicamente Exposta, o Segurado/Corretor/Representante Legal, deverá preencher o formulário anexo (Pessoa Física), nos termos da Circular SUSEP nº 612/2020 se encontra no Art. 4º, §1º I a VIII e alíneas, §2º I a VI e §3º.

Pessoa Jurídica (Art. 20º, §3º, inciso II da Circular Susep nº 612/2020):

Denominação ou razão social;

Número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

Endereço da sede completo (logradouro, número, bairro, CEP, cidade e Estado);

Informações do inciso I para controladores até o nível de pessoa natural, principais administradores e procuradores; e

Informações do inciso I para beneficiários finais.

Informação acerca da situação patrimonial e financeira.

Nota: No caso do enquadramento de Pessoa Politicamente Exposta, o Segurado/Corretor/Representante Legal, deverá preencher o formulário anexo (Pessoa Jurídica), nos termos da Circular SUSEP nº 612/2020 se encontra no Art. 4º, §1º I a VIII e alíneas, §2º I a VI e §3º.

**** Pessoa Exposta Politicamente = PEP**

Consideram-se Pessoas Expostas Politicamente os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos cinco anos anteriores, no Brasil ou em países, territórios e dependências/organizações estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares (os parentes, na linha direta, até o segundo grau, o(a) cônjuge, o(a) companheiro(a), o(a) enteado(a) e outras pessoas de seu relacionamento próximo) e estreitos colaboradores (aqueles em posição de estreita relação e/ou que possuem controle de pessoas jurídicas criadas para benefício de uma PEP).

No caso de estrangeiro, consideram-se Pessoas Politicamente Expostas aquelas que exercem ou exerceram importantes funções públicas em um país estrangeiro; por exemplo, chefes de Estado e de Governo, políticos de alto nível, altos servidores dos poderes públicos, magistrados ou militares de alto nível, dirigentes de empresas públicas ou dirigentes de partidos políticos.

1 - As cópias dos documentos que comprovam os dados cadastrais, quando solicitadas, não poderão ser anteriores à 03 (três) meses, contados a partir do mês da solicitação. As cópias dos documentos serão exigidas em conformidade com as determinações regulatórias.

2 - A seguradora manterá em seu cadastro, pelo prazo determinado nas disposições regulatórias e sobre total confidencialidade em conformidade com a Política Interna de Proteção de Dados da Seguradora, bem como sob a égide da Lei 13.709/2018.



CLÁUSULAS PARTICULARES E ESPECIAIS

Órgão Produtor: ORGAOS PUBLICOS

Apólice: 800000754

Endosso: 0

3 - A presente cláusula prevalece sobre quaisquer outras condições que dispuserem em contrário.

B) A Seguros Sura visa a busca contínua no atingimento de melhores práticas de conduta ética. Caso saiba de alguma ocorrência, como: de práticas de fraudes (internas e/ou externas); conflito de interesses; subornos; transações ilegais; assédio (moral e/ou sexual); entre outros, utilize o formulário online:

https://segurossura.com.br/segurossura_canal_denuncia
<https://www.suramericana.com/lineaEticaBrasil/index.html>

Todas as situações relatadas nestes canais serão apuradas com total isenção e confidencialidade.

C) Em conformidade com a Resolução CNSP nº 279/2013, que "dispõe sobre a instituição de ouvidoria pelas sociedades seguradoras (...)", comunicamos que a Seguradora possui canais específicos para que sejam relatadas quaisquer reclamações ou dúvidas relacionadas ao seu seguro.

TELEFONE: 0800 704 7099 (de segunda à sexta-feira - 8:30 às 17:00)
EMAIL: ouvidoria@segurossura.com.br

Todos os registros realizados no Canal de Ouvidoria serão apuradas de maneira ágil, eficaz, com total isenção e dentro dos prazos estabelecidos pela legislação vigente.

5061 - DECLARACAO

Declaro(amos) estar ciente e expressamente autorizo(amos) a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes a eles, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros.

5063 - MANUAL DO SEGURADO

As Condições Gerais estão disponíveis no site www.segurossura.com.br. e também poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, a partir do número de processo Susep.

As condições particulares na forma desta especificação, faz parte integrante desta apólice de seguro.

Condições Gerais - Seguro Automóvel - versão 06.2023 - Processo SUSEP nº 15414.001554/2004-71

Condições Gerais versão 04.2019 - Processo SUSEP nº 15414.901226/2019-53 (caso haja contratação RCT-R)

Ratificam-se as condições descritas do Manual acima mencionado bem como as demais cláusulas anexas à especificação da presente apólice de seguro.

5064 - CLAUSULA PARTICULAR LICITACOES

1. Fica entendido e acordado que, mediante a inclusão desta cláusula particular na presente apólice, serão considerados como base o valor venal publicado, anualmente, no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE, todos os ônibus que não possuírem Valor Determinado definido em edital e que também não possuírem valor na tabela FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas.

2. Ratificam-se os termos das Condições Gerais que não tenham sido alterados pela presente Cláusula.

5065 - PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados informados neste documento serão tratados pela SURA com a finalidade de cumprir o contrato de seguro, bem como para informar sobre novas Soluções em seguro que criamos. A SURA poderá tratá-los na análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros. Os dados poderão ser compartilhados com prestadores de serviços cadastrados para fins, por exemplo, de atendimento de eventuais sinistros e ocorrências a estes referentes. Para maiores informações, acesse <https://www.segurossura.com.br/pol-tica-de-privacidade/>

. INFORMAÇÕES AO SEGURADO

- O pagamento do Segurado poderá ser feito no banco onde V. Sa. possui conta corrente ou banco centralizador indicado na folha do carnê.
- O canhoto da ficha autenticada é o seu comprovante de pagamento.
- Observar atentamente as instruções sobre a data de vencimento constantes na ficha de compensação.
- Eventuais diferenças no valor e/ou data do pagamento efetuado implicará na não quitação da parcela.
- Em caso de dúvida, consulte o seu corretor ou a Seguros SURA.
- O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência.
- No caso de seguro com prêmio fracionado, o não pagamento de qualquer das parcelas posteriores à primeira reduzirá a vigência deste seguro, observando o número de dias correspondente ao percentual do prêmio calculado a partir da razão entre o prêmio efetivamente pago e o prêmio devido conforme a tabela de prazo curto constante no verso.

Nro. da proposta: 1185 0080 310

. INSTRUÇÕES AO BANCO

As prestações deste carnê só podem ser aceitas se:

- o seu banco pertencer ao Sistema Integrado de Compensação;
- a prestação anterior estiver paga;
- todos os procedimentos estiverem de acordo com a ficha de compensação.

Recibo do Pagador

Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE ITAÚ					Vencimento 16/04/2024	
Beneficiário SEGUROS SURA S/A			CNPJ 33065699000127		Agência/Código Beneficiário 2000/80523-0	
Endereço Beneficiário/Sacador Avalista Matriz - Av. Nações Unidas, 12.995 4º andar, Brooklin Novo - São Paulo - SP - CEP.: 04578-000 - Brasil						
Data do documento 29/02/2024		No. do documento 80.00531.8000000754.000000 - 1/1		Espécie doc.	Aceite	Data Processamento 29/02/2024
Uso do Banco		Carteira 109	Espécie moeda R\$	Quantidade		(x) Valor
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO. Não receber após 06/05/2024 Após vencimento incidirá multa de atraso de 2% e juros por dia de atraso de 0.033%. Em caso de pagamento de cheque, anotar o N° 80.00531.8000000754.000000 no verso O não pagamento do prêmio dentro dos prazos convencionais poderá implicar na perda da cobertura do seguro. Não serão aceitos depósitos na conta do beneficiário.					Nosso Número 109/24668539-7	
					(-) Descontos/Abatimentos	
					(-) Outras Deduções	
					(-) Mora/Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(-) Valor do Documento 6.399,17	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador: CAMARA MUNICIPAL DE CACERES CNPJ/CPF: 03.960.333/0001-50 Endereço: RUA GENERAL OSORIO S/N, 0 CENTRO - CACERES - MT - CEP : 78200-000						
2-Via						

DESTACAR

ITAÚ		 341-7 		34191.09248 66853.972009 08052.300004 7 96880000639917		
Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE ITAÚ					Vencimento 16/04/2024	
Beneficiário SEGUROS SURA S/A			CNPJ 33065699000127		Agência/Código Beneficiário 2000/80523-0	
Data do documento 29/02/2024		No. do documento 80.00531.8000000754.000000 - 1/1		Espécie doc.	Aceite	Data Processamento 29/02/2024
Uso do Banco		Carteira 109	Espécie moeda R\$	Quantidade		(x) Valor
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO. Não receber após 06/05/2024 Após vencimento incidirá multa de atraso de 2% e juros por dia de atraso de 0.033%. Em caso de pagamento de cheque, anotar o N° 80.00531.8000000754.000000 no verso O não pagamento do prêmio dentro dos prazos convencionais poderá implicar na perda da cobertura do seguro. Não serão aceitos depósitos na conta do beneficiário.					Nosso Número 109/24668539-7	
					(-) Descontos/Abatimentos	
					(-) Outras Deduções	
					(-) Mora/Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(-) Valor do Documento 6.399,17	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador: CAMARA MUNICIPAL DE CACERES CNPJ/CPF: 03.960.333/0001-50 Endereço: RUA GENERAL OSORIO S/N, 0 CENTRO - CACERES - MT - CEP : 78200-000 Sacador/Avalista CNPJ: 33065699000127 PROC.SUSEP: 15414.001554/2004-71						
2-Via						

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / FICHA DE COMPENSAÇÃO





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES
DEPARTAMENTO DE FROTAS

Anexo III

Anexo III,

Nota de Liquidação nº 248, referente ao pagamento do LICENCIAMENTO ANUAL no valor de **R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)** moto Honda CG –160 Cargo.



CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

03.960.333/0001-50

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

248 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 5	DATA: 18/03/2024	PEDIDO Nº: 00072/24
-----------------------	----------	----------	------------------	---------------------

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 18/03/2024
--------------------------------	------------	------------------------

NOME: DETRAN MT	03.829.702/0001-70	CÓDIGO: 34
ENDEREÇO: rua centro	CUIABA	

FONTES DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00103/24 Cumprimentando cordialmente, venho por meio deste encaminhar guias de documento de arrecadação concernentes ao Licenciamento Anual dos seguintes veículos: Motocicleta Honda CG-160, placa QCF-0358, Vencimento (Liquido 420,00 Desconto 0,00
1 Recursos do Exercício Corrente		
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
110 Geral		
000 Geral		

OR	SOMA	420,00
----	-------------	---------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CÂMARA MUNICIPAL
01	CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.47.05	TAXA DE LICENCIAMENTO OBRIGATORIA
01.031.1001.2001.0000	MAN E ENC C/AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
420,00	420,00	420,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$	420,00
quatrocentos e vinte reais *****	

DESCONTOS	NOTA FISCAL : SERIE: PROTOCOLO : TOTAL DE DESCONTOS	0,00
-----------	---	-------------

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 18/03/2024

RESPONSÁVEL PELA LIQUIDACAO

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
PRESIDENTE

1ª Via Arrecadação

 GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - DAR - MODELO 1 - AUT			03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL		
			Nº T.P.A.R	SEQUÊNCIA		OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F.	
01 - NOME DO CONTRIBUINTE CAMARA MUNICIPAL CACERES			05 - CNPJ OU CPF 03.960.333/0001-50				
02 - ENDEREÇO COMPLETO *****			06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 0				
07 - RESERVADO AO Nº DO SELO FISCAL			08 - Nº PARCELA 1 / 1		09 - NUMERO DA N.A.I / RENAVAL 1202967709		
10 - NOME DO MUNICIPIO CACERES	20 - COD. MUNIC. 70009	21 - PERIODO REF. 12/03/2024	22 - DATA VENCTO. 02/09/2024		23 - INF. COMPLEMENTARES Controle: 329240091776		
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA LICENCIAMENTO ANUAL - DETRAN			25 - CÓDIGO 6341		26 - VALOR 140,00		
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Placa:QCF0358 / Chassi:9C2KC2220KR007124			CORREÇÃO MONETÁRIA		27 - VALOR 0,00		
Subtributo	Descrição Serviço	Valor(R\$)	MULTA		28 - VALOR 0,00		
6341	Licenciamento Anual até o vencimento 2024	R\$140,00	JUROS		29 - VALOR 0,00		
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO			T.S.E		30 - VALOR 0,00		
			TOTAL A RECOLHER		31 - VALOR 140,00		
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO CENTO E QUARENTA REAIS			40 - AUTENTICAÇÃO MECANICA				

Modelo aprovado pela Portaria nº 085/2002 - SEFAZ

2ª Via Contribuinte

 GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - DAR - MODELO 1 - AUT			03 - RESERVADO		04 - RESERVADO AO SELO FISCAL		
			Nº T.P.A.R	SEQUÊNCIA		OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F.	
01 - NOME DO CONTRIBUINTE CAMARA MUNICIPAL CACERES			05 - CNPJ OU CPF 03.960.333/0001-50				
02 - ENDEREÇO COMPLETO *****			06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 0				
07 - RESERVADO AO Nº DO SELO FISCAL			08 - Nº PARCELA 1 / 1		09 - NUMERO DA N.A.I / RENAVAL 1202967709		
10 - NOME DO MUNICIPIO CACERES	20 - COD. MUNIC. 70009	21 - PERIODO REF. 12/03/2024	22 - DATA VENCTO. 02/09/2024		23 - INF. COMPLEMENTARES Controle: 329240091776		
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA LICENCIAMENTO ANUAL - DETRAN			25 - CÓDIGO 6341		26 - VALOR 140,00		
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Placa:QCF0358 / Chassi:9C2KC2220KR007124			CORREÇÃO MONETÁRIA		27 - VALOR 0,00		
Subtributo	Descrição Serviço	Valor(R\$)	MULTA		28 - VALOR 0,00		
6341	Licenciamento Anual até o vencimento 2024	R\$140,00	JUROS		29 - VALOR 0,00		
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO			T.S.E		30 - VALOR 0,00		
			TOTAL A RECOLHER		31 - VALOR 140,00		
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO CENTO E QUARENTA REAIS			40 - AUTENTICAÇÃO MECANICA				

Modelo aprovado pela Portaria nº 085/2002 - SEFAZ

85810000001-3 40000123202-4 40902634103-3 29240091776-3





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DEPARTAMENTO DE FROTAS

Anexo IV

Anexo IV,

Combustível consumido no mês de **março/2024**, detalhado por meio de planilha que demonstra a quantidade, valor, quilometragem e média individualizada do veículo, bem como cópia da fatura, o qual totaliza um gasto mensal na quantia de **13,69** litros de combustível e um custo mensal de **R\$ 77,84** (setenta e sete reais e oitenta quatro centavos).



CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

03.960.333/0001-50

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

150 / 2

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	2	FICHA: 5	DATA: 10/04/2024	PEDIDO Nº: 00025/24
-----------------------	----------	----------	------------------	---------------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 10/04/2024
---------------------	------------	------------------------

NOME: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	CÓDIGO: 3028
ENDEREÇO: RUA AÇU	CAMPINAS	

FONTES DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA VEÍCULOS DA CMC	Liquido 1.094,11 Desconto 2,65
1 Recursos do Exercício Corrente		
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
110 Geral		
000 Geral		

GL	SOMA	1.096,76
----	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CÂMARA MUNICIPAL
01	CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
01.031.1001.2001.0000	MAN E ENC C/AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
24.813,66	2.265,12	1.096,76	22.548,54

VALOR A SER PAGO R\$	1.096,76
um mil e noventa e seis reais e setenta e seis centavos *****	

9096 9999.00.0.0.00.00. I.R.R.F. - PESSOA JURÍDICA E FÍSICA	2,65	NOTA FISCAL : 000001841140
		SERIE: 0
		PROTOCOLO :
		TOTAL DE DESCONTOS 2,65

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 10/04/2024

RESPONSÁVEL PELA LIQUIDACAO

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
PRESIDENTE



DATA EMISSÃO: 01/04/2024
PERÍODO DE APURAÇÃO: 01/03/2024 a 31/03/2024
VENCIMENTO: 01/05/2024
DATA IMPRESSÃO: 03/04/2024 10:51:25

Objeto do Contrato: Prestação de Serviço de Gerenciamento de Abastecimento.

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 05.340.639/0001-30
ENDEREÇO: CALC CANOPO, 11, ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II
CIDADE: SANTANA DE PARNAIBA - UF: sp - CEP: 06541-078
CONTATO:
TELEFONE: (19) 3518-7000 E-MAIL:gustavo.faturamento@primebeneficios.com.br

CAMARA MUNICIPAL CACERES

CNPJ: 03.960.333/0001-50 - Código: 10637
ENDEREÇO: R GENERAL OSORIO, SN, CENTRO
CIDADE: CACERES - UF: MT - CEP: 78.200-000
CONTATO: CLAUDIO ARVELINO SONAQUE
TELEFONE: E-MAIL: diretor.financeiro@caceres.mt.leg.br

DESCRIÇÃO DA FATURA

FATURA 1841140 - CAMARA MUNICIPAL CACERES - PERIODO DE 01/03/2024 A 31/03/2024 - 01/2024 - VALOR COMISSAO OU CORRETAGEM = ZERO, NAO EXISTE RETENCAO DE IMPOSTO CONF.IN -SRFN Nº 1234 DE 11/01/2012 - ART. 18 PARAG. 1,2 E 6, NAO-INCIDENCIA DE ISSQN CONFORME REGIME ESPECIAL MEDIANTE PARECER JURIDICO Nº 144/2018- O.S 87/2018. - SERV. INTERMEDIACAO SOBRE O GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS, ATRAVES DE CREDITO ELETRONICO - VL BRUTO R\$ 1.097,86 - VL DESCONTO R\$ 1,10 - VL LIQUIDO R\$ 1.096,76 DISPENSA RETENCAO P/ PREVIDENCIA SOCIAL (INSS) ART. 126, CAPUT, DA IN RFB 971/2009/ ART. 108. IN RFB 2110/2022

DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL 001, AGENCIA 2857-6, CONTA CORRENTE 86151-0 - *** ATRASO NO PAGAMENTO HAVERÁ CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA PREVISTA EM CONTRATO E NA LEGISLAÇÃO ***

CONSUMO

DESCRIÇÃO	QTD.	VL. UNITÁRIO	VALOR
CONSUMO ABASTECIMENTO GASOLINA	187,085	R\$ 5,862362	R\$ 1.096,76
TAXA: -0,1% R\$ - 1,10		VALOR FATURA A RECEBER	R\$ 1.096,76

ATESTO

Atestada por Joel da Silva Benevides
Nível: ADMINISTRADOR
Data: 01/04/2024

FATURA: #1841140**TICKETS DE TRANSAÇÕES**

Transação	Data	Estabelecimento	CNPJ	Placa	Serviço	Bruto	Líquido	Considerado	Num Nota	Condutor
21	01/03/2024	AMAZONIA 03	09.001.879/0004-03	QBK-0125	GASOLINA	R\$ 198,20	R\$ 198,00	R\$ 198,20	-	ADAO TADEU RIBEIRO
23	05/03/2024	AUTO POSTO TUIUIU	34.877.839/0001-24	QCF-0358	GASOLINA	R\$ 77,92	R\$ 77,84	R\$ 77,92	-	GLEISON DA SILVA SOUZA
26	18/03/2024	POSTO TRIANGULO CACERES	09.136.878/0002-04	QBK-0125	GASOLINA	R\$ 423,22	R\$ 422,80	R\$ 423,22	-	ADAO TADEU RIBEIRO
29	19/03/2024	AMAZONIA 03	09.001.879/0004-03	QBK-0125	GASOLINA	R\$ 200,03	R\$ 199,83	R\$ 200,03	-	ADAO TADEU RIBEIRO
34	21/03/2024	AUTO POSTO TUIUIU	34.877.839/0001-24	QBK-0125	GASOLINA	R\$ 198,49	R\$ 198,29	R\$ 198,49	-	JOEL DA SILVA BENEVIDES

Combustível: GASOLINA, Placa: QCF-0358, Marca: SELECCIONE, Modelo: SELECCIONE, Período: 01/03/2024 até 31/03/2024

Relatório Resumido Abastecimento/Faturamento

Placa	Marca Veículo	Modelo Veículo	Cartão Veículo	Cidade Veículo	Unidade Condutor	Subunidade Condutor	Cód. Venda	Data/Hora	Prefixo	Unidade	Subunidade	Combustível	Registro	Estado	Endereço Posto	Tipo Frota	Ano	KM/Horimetro	Qtdde (L)	Preço Unitário	Valor/ Negocição	Valor/ Negocição	Valor Bruto	Negocição/ Posto	Desconto/ Comissão (Taxa)	Intervalo	Tipo Venda	Opção Pagamento	Simple Nacional
QCF-0358	HONDA	CG160 CARGO	051063 7000000001	N/A	CAMARA MUNICIPAL PALDE CACERES	DEPARTAMENTO TAMEN TO DE FROTA S	23	05/03/2024 09:40:50	1	CAMARA MUNICIPAL PALDE CACERES	DEPARTAMENTO TAMEN TO DE FROTA S	GASOLINA	N/A	MT	Padre Cassemiro, 1350 - Centro	PROPRIO	Não	6892	13,230	5,890	R\$ 77,92	R\$ 0,00	R\$ 77,92	-	R\$ 0,00	45354	POS/TE F	Cartão	Não

Totais

Km Rodado (KM)	Valor Bruto	Desconto	Litragem (L)
0	R\$ 77,92	0,00%	13,230

Totais Agrupados por Combustível

Combustível	Litragem (L)	Valor Bruto
GASOLINA	13,230	R\$ 77,92
Total:	13,230	R\$ 77,92